

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 033/2026

Concede aposentadoria por Tempo de Contribuição Permanente à servidora Margaret Jann.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 160/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal MARGARET JANN, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPB – Língua Portuguesa – Referência 9 – Padrão 1099 – Referência 10”, matrícula 85334.02, aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos com base na média integral e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea ‘a’; §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003, e Art. 1º, § 5º e art. 15 da Lei nº 10.887/04, conforme art. 10, § 7º e art. 24, § 1º, inc. II da EC nº 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31/01/2026**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 25 de fevereiro de 2026

**ROGERIO
FARIA
PIMENTEL**
Assinado de forma digital por ROGERIO FARIA PIMENTEL
Dados: 2026.03.09 16:34:01 -03'00'
ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

**JULIANA DE
LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796**
Assinado de forma digital por JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Dados: 2026.03.06 16:27:10 -03'00'

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC



**PREFEITURA DE
CARIACICA**